

ATA Nº 26/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favini – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 25/2004, com a ausência dos vereadores Enio Ruaro – PP e Gilson Marcondes – PV. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 10/2004, datado de 5 de maio de 2004, assinado pelo senhor Saulo Roberto dos Santos, Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 366/2004, datado de 20 de abril de 2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall’Igna, da Bancada do PP, e Arcedinos de Fragas – PMDB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Leonir José Favini – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT e Vilmar Maccari – PDT (referente o projeto Costurando o Futuro); ofício nº 175/2004, datado de 4 de maio de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta parcial ao ofício nº 388/2004, datado de 22 de abril de 2004; ofício nº 1482/2004, datado de 27 de abril de 2004, assinado pelo senhor Julio Maito Filho, Presidente da JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná, em resposta ao ofício nº 358/2004, datado de 16 de abril de 2004, de autoria dos vereadores Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT. Comunicados datados de 27 de abril de 2004, assinados pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pelos formandos do Curso Técnico em Prótese Dentária do Instituto Filadélfia, para a formatura que se realizará no dia 5 de junho de 2004, às 20 horas, no Restaurante Ferreira. Convite enviado pela TIM para a inauguração de mais um ponto TIM no dia 6 de maio de 2004, às 19 horas e 30 minutos, na Galeria Milano. Convite enviado pelo Presidente da Junta de Serviço Militar e Prefeito Municipal de Pato Branco, para a cerimônia cívico-militar de entrega dos Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), no dia 12 de maio de 2004, às 11 horas. Convite para participar do Seminário Regional de Mobilização e Sensibilização para a

Competitividade, que será realizado no dia 13 de maio de 2004, das 19 às 21 horas, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB. Relatório da Oficina de Planejamento Estratégico da campanha de Valorização dos Produtos e Serviços de Pato Branco, elaborado de forma participativa e consensual entre os integrantes, encaminhado pelo senhor Gerson Miotto, Moderador do Projeto. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 37/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que dispõe sobre o incentivo à divulgação de obras literárias e de artistas plásticos de autores pato-branquenses e paranaenses e balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de abril de 2004. Após a leitura do projeto de lei e do balancete financeiro, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Brasil Paraná de Cristo, Presidente da ASPP - Associação dos Servidores Públicos do Paraná (Rua 24 de Maio, 248, CEP: 80230-080, Curitiba, Paraná, Fone 41-322-6062), manifestando inconformismo dos servidores públicos de Pato Branco e dos municípios da Região Sudoeste, com a extinção das atividades da Agência em nossa cidade. Oficiar também ao Deputado Estadual Marcos Isfer (Praça Nossa Senhora da Salette s/nº - Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba - Paraná - e-mail: isfer@pr.gov.br, solicitando que o mesmo interceda junto a Diretoria daquela entidade, com vistas à reinstalação da Agência em Pato Branco. Inicialmente cabe ressaltar o intuito de contribuir para com essa entidade, e para com o povo de nossa região. A decisão de extinguir as atividades do escritório de Pato Branco, não afeta somente os associados, que já são muitos, mas a sociedade como um todo, que se vê privada de inúmeros benefícios conquistados indiretamente por intermédio dos associados que aqui residem. Incluem-se nesse rol, associações de idosos, estudantes carentes, o comércio em geral, entre outros. Para obter atendimento os associados dos municípios do Sudoeste precisam se sujeitar a deslocamentos de mais de 350 km de distância, tendo em vista que as agências mais próximas estão sediadas nas cidades de Ponta Grossa e Foz do Iguaçu. É incompreensível a perda de uma entidade que congrega associados de 30 (trinta) municípios desta região, na qual está inserida há mais de 50 anos; que abriga em seus quadros, servidores pioneiros, alicerces e colunas de sustentação da Associação pela sua contribuição e perseverança. É incompreensível que se busque beneficiar outras regiões (que certamente merecem atenção), em detrimento de outra onde a entidade já está instalada e cujo potencial associativo poderá ser maior do que aquela. Aqueles que vivem aqui e conhecem bem a região, entendem que aqui é necessária e importante a presença da Associação, até porque financeiramente é viável uma vez que somente com as contribuições dos atuais associados, já é superavitária, considerados os baixos custos de manutenção e custeio. E é de domínio público que questões administrativas não podem ser óbice à continuidade de uma instituição. Pelo exposto, se conclui que a extinção da Agência em tela, é nociva e prejudicial aos

atuais e futuros associados e ao povo de nossa região, que não se conforma com tal decisão. Em decorrência desse inconformismo, pleiteia-se a reinstalação da mesma na cidade de Pato Branco, aspiração de todos os interessados, que inviabilizam a permanência do servidor como associado, induzindo-o à desfiliação, gerando prejuízo ao município e à região, que deseja o reconhecimento e o tratamento isonômico em relação às demais regiões atendidas. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de cascalho ou pedra brita na Rua Amadeu Pereira, no Bairro Alto da Glória, mais especificamente em frente à Merceria JS. Solicita ainda o vereador proponente, que seja feita abertura de valeta para escoamento da água na Estrada São João, que liga o Bairro Planalto ao Bairro São João, no trecho compreendido entre as Ruas Erasmo F. da Silva e José Cardoso. Necessário se faz o escoamento de águas com brevidade, uma vez que em dias de chuva o trecho fica alagado, dificultando o tráfego de veículos. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Tenente Fernando Roberto da Silva, parabenizando-o por ter assumido o cargo de Subcomandante da 6ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual de Pato Branco (Rua 7 de Setembro, 363 - DER, Cep 85506-040, Pato Branco, Paraná). O Tenente Fernando Roberto da Silva, em sua nova função, auxiliará diretamente o Capitão da Companhia, Gilberto Oiti Oliveira Júnior, procurando cumprir da melhor maneira possível as diretrizes que são impostas pelo comando. Parabéns e sucesso em seu trabalho! Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a reapresentação do projeto de lei nº 80/2003, de sua autoria, que autoriza o Executivo Municipal firmar parcerias com empresas privadas, objetivando a colocação de lixeiras e coletores de lixo útil nos logradouros públicos do município de Pato Branco. Referido projeto foi retirado de pauta em 20 de novembro de 2003, a pedido do vereador proponente, o qual requer agora a sua reapresentação, para que o mesmo possa seguir sua regimental tramitação e ser aprovado por esta Casa de Leis. Do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma área coberta no parque infantil localizado junto à praça do Bairro Jardim Primavera, entre as Ruas Caetano Munhoz da Rocha, Tapir e Vicente Machado. O local é tranqüilo e aconchegante, onde as crianças encontram espaços adequados para correr, brincar, porém, existe a necessidade de uma área coberta, para que as mães possam levar as crianças menores, ou até mesmo, se proteger do sol enquanto esperam seus filhos. A idéia é dos moradores do Bairro Jardim Primavera, que entendem que esta medida beneficiará não somente as crianças, como também, os adultos enquanto aguardam os filhos no parque. Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal providencie a execução do pequeno serviço de melhoria, que não requer grandes custos. Do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que tome providências com relação à iluminação do pátio do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani. Existem no pátio da Rodoviária dois super postes com quatro lâmpadas. Porém, referidas lâmpadas permanecem apagadas, não se sabe se por estarem queimadas, ou por opção dos responsáveis pelo departamento competente. A iluminação na parte externa do Terminal Rodoviário proporcionará um melhor aspecto, como também, segurança as pessoas que transitam pelo mesmo. Esperamos que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias, no sentido de providenciar a iluminação permanente no local, atendendo assim um pedido dos pato-branquenses, e considerando também que o Terminal passou a ser administrado pelo Poder Público Municipal. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado aos componentes da Chapa Integração, através de seu Presidente Celso Bach, vencedora das eleições para o DCE - Diretório Central dos Estudantes da FADEP - Faculdade de Pato Branco. O pleito ocorrido no último dia 29 de abril reuniu 1.268 acadêmicos, sendo que 1.151 (90,7%) votaram a favor da chapa, 100 votaram contra e 17 votaram em branco, estabelecendo assim a expressivo aprovação da nomita e programa de trabalho, ao que os cumprimentamos com júbilo. Outrossim, requer seja oficiado à Comissão Eleitoral, composta pelos acadêmicos Márcio Loss, Tiago Mafessoni, Jailson Capeletti e Nilson R. Trombeta que organizaram as eleições. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Presidente do Interact Club Pato Branco, Juglans Delonix Fenalti Godoy (Rua Caramuru, 630, A/C Ana Eliza Rucinski), cópia da lei municipal nº 2285, de 14 de outubro de 2003, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que dispõe sobre a coleta e o destino final de resíduos sólidos potencialmente perigosos (baterias de celulares, pilhas). A solicitação se faz baseado na matéria publicada no Jornal Diário do Povo, edição do dia 30 de abril de 2004, que tem como título: "Pato Branco terá pontos de coleta de pilhas e baterias". A intenção do vereador proponente é levar ao conhecimento dos membros do Interact Club Pato Branco, sobre a existência da referida lei, uma vez que os mesmos estão preocupados com o destino dado aos resíduos sólidos potencialmente perigosos, como é o caso das baterias de celulares, pilhas e outros. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Ministro das Cidades, Olívio Dutra (Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 2º andar, sala 227, Cep 70050-901, Brasília, DF, Fone 61-411-4612); ao Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado (Praça Nossa Senhora da Salette, s/n Centro Cívico - Cep 80530-911 - Curitiba - Paraná); a Deputada Estadual Luciana Rafagnin (Palácio Dezenove de Dezembro, Gabinete 804 - Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba - Paraná); e, ao Deputado Estadual Augustinho Zucchi (Palácio Dezenove de Dezembro, Gabinete 504 - Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba - Paraná), solicitando que intercedam junto aos órgãos competentes visando incluir Pato Branco no projeto de construção de habitação rural para pequenos produtores,

conforme manifestação da Deputada Estadual Luciana Rafagnin, publicada no Jornal Diário do Povo, nesta semana, onde informa que já foram viabilizados recursos a fundo perdido, no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por agricultor familiar, dentro do Programa de Habitação Rural, desenvolvido pelo Governo Federal em parceria com o Governo do Estado, sendo que neste ano serão edificadas 1.561 (mil, quinhentas e sessenta e uma) casas, ou seja, mil unidades em parceria com o Governo do Estado, e quinhentas e sessenta e uma em parceria com outras entidades. O programa tem como objetivo atender demandas habitacionais de reforma, ampliação e construção de novas moradias no meio rural. As casas são de alvenaria, com área construída de 52 metros quadrados, com três quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e opção de porão, forradas, cobertas com telhas cerâmicas e dotadas de toda a infra-estrutura. É destinado a famílias de agricultores proprietários de terras com áreas não superiores a 1,5 módulo rural que obtêm mais de 80% da renda bruta anual da exploração agropecuária na propriedade. A construção das moradias é pelo sistema de autogestão, em que as famílias administram a própria obra. Como se sabe, a habitação é um dos requisitos básicos para o desenvolvimento do meio rural, havendo em Pato Branco um déficit acentuado no que se refere ao setor de moradia, mormente pelo fato de ser um dos projetos mais importantes realizados nos últimos anos na luta contra o êxodo rural. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado (Praça Nossa Senhora da Salete, s/n Centro Cívico – Cep 80530-911 – Curitiba – Paraná) e ao Senhor João Carlos Ribeiro Pedroso (Diretor Presidente da Mantenedora da FADEP - Faculdade de Pato Branco - Associação Pato-branquense de Ensino Superior, Rua Benjamin Borges dos Santos, 21, Fone 225-6565, Cep 80503-350, Pato Branco, Paraná), solicitando aos mesmos para que agendem data para recebimento do Título de Cidadão Honorário de Pato Branco. A concessão da honraria se dá, tendo em vista Decreto Legislativo nº 04/94, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, e Decreto Legislativo nº 1/2003, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Ribeiro Pedroso, ambos de autoria do vereador proponente e aprovados por unanimidade de votos nesta Casa de Leis. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis, a respeito aumento na cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – de 2004 em relação ao de 2003, relativo ao lote nº 3, da quadra 578, situado na Rua Pedro Vieira, nº 135, Bairro Bortot, cadastrado na Prefeitura Municipal em nome do Senhor Nativo João Caldato (falecido), sendo que houve um aumento exagerado de aproximadamente 36%, enquanto que o lote nº 2, localizado ao lado, teve apenas um aumento de 3%, gerando a insatisfação da contribuinte, a qual é viúva e tem rendimentos mensais de pequena monta. Assim, solicitamos que sejam feitas as necessárias correções, na

hipótese de haver erros nos lançamentos das taxas, impostos e demais emolumentos, bem como, seja informado qual foi o percentual médio de aumento do IPTU de 2004 em relação a 2003. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer sejam reapresentados os projetos de lei abaixo relacionados, de autoria do vereador proponente, para que voltem à tramitação para os devidos pareceres da Assessoria Jurídica, das comissões permanentes e para posterior votação em plenário: Projeto de lei nº 57/2001, que denomina logradouro público localizado no Bairro Anchieta de Praça PEDRO DE SÁ RIBAS. Projeto de lei nº 069/2001, que declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Pró-Cultura de Pato Branco. Projeto de lei nº 01/2003, que institui o fórum da "Agenda 21 Local". Projeto de lei nº 38/2000, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a cultura, cria o Fundo Municipal da Cultura - FMC no Município de Pato Branco. Projeto de lei nº 57/2003, que institui o Programa de Habitação Rural - PHR, no município de Pato Branco (construir casas aos agricultores que residam no imóvel rural há mais de um ano, etc). Projeto de lei nº 65/2003, que altera a denominação do "Teatro Municipal Naura Rigon" o Centro Cultural do Município, passando a denominar-se de Cine Teatro Naura Rigon. Projeto de lei nº 67/2003, que concede isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para regularização fundiária do Loteamento Imóvel Independência, localizado no Bairro São João. Projeto de lei nº 72/2003, que cria áreas de estacionamento rotativo controlado, nos termos em que especifica e revoga a Lei nº 1787, de 3 de dezembro de 1998. (ESTAR - Estacionamento Rotativo Controlado). Projeto de lei nº 73/2003, que declara árvore símbolo de Pato Branco, o Ipê Amarelo (*tabeluia chrysotricha*). Projeto de lei nº 84/2003, altera a redação do artigo 1º da lei nº 1343, de 15 de dezembro de 1994, que concede isenção de IPTU e taxas a aposentados, pensionistas e deficientes físicos e revoga a lei nº 1586, de 2 de maio de 1997. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Federal Fernando Giacobbo (Câmara dos Deputados Federais, Anexo 4, Gabinete 762, Cep 70160-900, Brasília, DF), solicitando ao mesmo para que gestione, junto aos órgãos governamentais competentes, especialmente o Tribunal Regional Eleitoral, bem como, estude a possibilidade de incluir emenda ao orçamento da União, prevendo verba para viabilizar a construção e instalação do Fórum Eleitoral em Pato Branco. A instalação de um Fórum Eleitoral oferece melhores serviços, viabilizando um atendimento mais rápido no que diz respeito aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, com mais comodidade aos eleitores que terão, no mesmo prédio, todos os serviços que garantem o exercício pleno da cidadania, com o propósito ainda de oferecer uma estrutura mais digna aos Cartórios Eleitorais. O Fórum Eleitoral da Comarca será de grande importância

para todos os cidadãos pato-branquenses e da região de abrangência, uma vez que quem ganhará com isso são os cartórios, o juiz, o promotor, os servidores e os eleitores convocados como mesários, fiscais e escrutinadores que de fato cumprem grande parte da tarefa constitucional de realizar eleições seguras e tranquilas. Temos certeza que o Deputado Federal Fernando Giacobbo não medirá esforços para que Pato Branco seja contemplado com um Fórum Eleitoral, que será com certeza uma casa digna para receber condignamente todo aquele que por vez primeira irá receber o seu título e exercer o mister da cidadania – o eleitor, a exemplo de Francisco Beltrão, que já conta com o Fórum Eleitoral, o qual foi inaugurado no dia 30 de abril de 2004, conquistado pelo esforço dos deputados que representam aquela região. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo providencie, desde já, a doação de um terreno para que seja futuramente instalado o Fórum Eleitoral, e oficiar também aos doutores Jederson Suzin e Udenir Sgarbi, Juízes Eleitorais da 73ª e 151ª Zona Eleitoral, respectivamente, bem como, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Desembargador Moacir Guimarães (Rua João Parolin, 224, Prado Velho, Cep 80220-902, Curitiba, Paraná), solicitando informações a respeito de eventuais verbas orçamentárias já constantes naquele Tribunal, para a construção do Fórum Eleitoral de Pato Branco. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor João Rufatto (Atlas Eletrodomésticos, Rodovia BR 373, KM 521, Pato Branco, Paraná), parabenizando-o pela iniciativa de criar a Associação dos Desempregados de Pato Branco. A criação da Associação se deu devido ao alto índice de desemprego, que atinge cerca de oito milhões de pessoas no país, com a estimativa de que em Pato Branco existem 3.500 pessoas sem trabalho. O objetivo da Associação é juntar forças para lutar por formação profissional para os desempregados que estão sem qualificação, auxiliando as pessoas a encontrarem uma atividade e qualificá-las para um emprego efetivo. Profissionais liberais, como mecânicos, empregadas domésticas, encanadores, entre outros, também serão atendidos pelo projeto. Parabéns pela iniciativa que com certeza alcançará os objetivos. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis a situação em que se encontra a ação indenizatória movida pela empresa Opportunity Park Ltda., concessionária dos serviços do ESTAR – Estacionamento Regulamentado, contra a Prefeitura Municipal de Pato Branco, no ano de 2001, relativo à cobrança dos serviços de estacionamento regulamentado. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de

uma operação tapa buracos na Rua Afonso Pena, Bairro Sambugaro. A via pública encontra-se em péssimo estado, sem condições de uma trafegabilidade segura, sendo necessária a urgente execução das obras de reparos, proporcionando segurança a todos que transitam pela mesma, em especial aos moradores do Bairro Sambugaro. Dos vereadores Leonir José Favim – PMDB e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que informe esta Casa de Leis quanto custará para instalar o poço artesiano na Sociedade Rural de Pato Branco e se o recurso financeiro utilizado é originário do município. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco – SDP, Senhor Amadeu Trevisan Araújo, e ao Investigador de Polícia, Senhor Lúcio Carlos Ferreira (Rua Xavantes, 269, Pato Branco, Paraná), agradecendo pelo trabalho desenvolvido por ocasião da recuperação dos computadores furtados na Escola Rural Municipal de Independência, interior do município de Pato Branco. Os cinco computadores pertenciam ao Clube de Mães daquela comunidade interiorana, e graças ao trabalho dos profissionais da Polícia Civil, foram encontrados e devolvidos aos membros da Capela de Independência. Parabenizamos e desejamos sucesso na continuidade do trabalho da Polícia Civil, que tem como finalidade preservar a ordem e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita a abertura no final da Rua Itapuã, no Bairro São Luís. A medida visa facilitar aos estudantes do Bairro São Luís, o acesso à Escola Municipal Vila Izabel, situada na Rua 31 de Março, no Bairro Vila Izabel. Sem o acesso pela Rua Itapuã, os alunos, na sua grande maioria crianças, são obrigados a darem uma volta maior para se dirigirem à Escola. Além de encurtar a distância, proporcionará maior segurança a todos os moradores dos Bairros, que transitam pela Rua Itapuã. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de construir um pequeno pavilhão no Bairro Santo Antonio. O pedido é feito pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio, Senhor Gabriel Maranoski, observando a necessidade de um local apropriado para a realização de reuniões, encontros e promoções feitas pela entidade, que tem como objetivo integrar os moradores, permitindo a participação de todos em cada evento. Vale ressaltar que todos as promoções e eventos são realizados em prol da comunidade, necessitando, portanto de um pavilhão que possa abrigar todos os moradores. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de calçamento nas

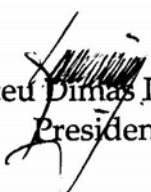
ruas do Bairro Alto da Glória. O Senhor Antonio de Almeida, Presidente da Associação de Moradores do Bairro, em nome de todos os moradores, que estão indignados com a situação das ruas daquela comunidade, fez o presente pedido aos vereadores proponentes, detalhando as dificuldades enfrentadas pela falta de calçamento. A situação se complica não só em dias de chuva, quando o acúmulo de barro causa transtornos; mas também em dias de sol, quando a poeira invade as residências, e os buracos impedem o tráfego seguro. Inadmissível que um bairro que existe há tantos anos, não ofereça uma infra-estrutura que possa proporcionar segurança aos moradores. Temos certeza que o Executivo Municipal, sensibilizado com a situação dos moradores, providenciará com urgência a construção do calçamento no Bairro Alto da Glória. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Senhor Amadeu Trevisan Araújo (Rua Xavantes, 269, Fone 225-3311, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de isentar o pagamento da taxa de licença denominada de FUNRESPOL (Fundo de Reequipamento Policial), para as entidades de nossa cidade, que tenham sido declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, quando da realização de bailes, principalmente as associações de idosos. O custo da taxa de licença é de R\$ 30,00 (trinta reais), valor este que poderia ser aplicado nas próprias entidades, que promovem eventos para angariar fundos, objetivando suprir as necessidades das mesmas. Portanto, solicitamos que o Delegado Chefe da 5ª SDP analise a situação, procurando, através do órgão competente, isentar a cobrança da referida taxa. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Brasil Telecom (Departamento de Telefonia Pública, Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS), solicitando instalar um telefone público na Rua Santa Rita, em frente ao nº 250, no Bairro Sudoeste. Existe no local grande número de residências e os moradores não dispõem de um telefone nas proximidades, sendo necessária a sua instalação para que os mesmos possam efetuar ligações, quando necessário. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a recolocação da cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Tupi, em frente à empresa Bananas Cobalchini e próximo ao Pavilhão do Bairro Santo Antonio. Referida cobertura foi retirada para ser arrumada, porém isso há mais de quarenta dias e até a presente data o mesmo não foi colocado. Além disso, ficaram restos da estrutura no chão, os quais põem em risco as pessoas que utilizam o ponto, como o fato ocorrido com uma Senhora, usuária do transporte coletivo urbano, que caiu e teve ferimentos, por não perceber a existência dos ferros. A solicitação é do secretário da Associação dos Moradores do Bairro Morumbi, Júnior Carvalho, e visa proporcionar maior segurança a todos os usuários do transporte. Dos vereadores

Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, juntamente com o vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei, Senhor Domingos Angeli, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de um super poste próximo ao pavilhão e outro na praça do Bairro. Diversos pedidos foram enviados ao Executivo Municipal solicitando a instalação de iluminação pública na Rua Antonio Ascari, via esta que liga o Bairro Cristo Rei ao Bairro Novo Horizonte, porém, sabemos que o custo para edificação do projeto é muito alto. Diante disso, e pelas dificuldades financeiras que passa o município, sugerem então, os membros da Associação de Moradores, que sejam colocados os super postes, que têm um custo menor, minimizando assim o problema causado pela falta de iluminação. O super poste ao lado do pavilhão iluminará praticamente toda a quadra, proporcionando maior segurança aos moradores quando participam dos eventos promovidos pela Associação. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que o Executivo Municipal providencie a retirada da terra e limpeza do terreno localizado ao lado do pavilhão do Bairro Cristo Rei, transformando-o em estacionamento para ser utilizado pelas pessoas que participam dos eventos promovidos pela Associação, que terão um local mais seguro para deixar seus veículos, evitando a ocorrência de roubos e outros danos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Após a leitura dos requerimentos, fez uso da palavra o vereador Agostinho Rossi - PTB, inscrito no Grande Expediente para falar sobre o reajuste do salário mínimo para o ano de 2004 e a defasagem salarial dos funcionários públicos do Município de Pato Branco. Ao iniciar seu pronunciamento o vereador Agostinho Rossi - PTB fez uma comparação do salário mínimo atual com o da época do Governo de Getúlio Vargas. Disse que o atual salário mínimo não é condizente com as necessidades dos trabalhadores para terem as mínimas condições de vida. O salário mínimo que passou de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) não melhorará em nada as condições financeiras, já que o aumento dos produtos básicos supera e muito o aumento do salário mínimo. Em seguida expôs a situação dos servidores públicos do município com relação ao salário que recebem e que nesta legislatura, ou seja, nestes três anos que se passaram, o reajuste foi de apenas 9% (nove por cento) e para este ano está previsto 5% (cinco por cento) de reajuste. A defasagem salarial desta legislatura é de 26,13% (vinte e seis vírgula treze por cento), sendo que a defasagem total chega a um percentual de 92,12 % (noventa e dois vírgula doze por cento), o que é inadmissível, segundo o vereador. O vereador também fez um comparativo entre a remuneração do prefeito e vereadores desde 1993 até 2003, sendo que neste período praticamente dobrou e a remuneração do funcionalismo continua quase o mesmo, com um pequeno aumento. O vereador Agostinho Rossi - PTB no seu pronunciamento salientou que o atual Prefeito, Clóvis Santo Padoan, em campanha eleitoral disse que trabalharia com apenas 25 (vinte e cinco)

cargos comissionados, porém atualmente conta com aproximadamente 80 (oitenta) funcionários em cargos em comissão. O vereador salientou que é necessário que a Câmara Municipal inicie um processo junto com o Poder Executivo para rever essa situação visando a reposição salarial aos funcionários públicos efetivos e que é necessário que a Câmara Municipal, através dos vereadores que a compõem, esteja disponível para conversações e discussões com os funcionários públicos, visando solucionar, ou pelo menos amenizar o problema. O vereador também citou o ofício assinado pelos moradores e empresários do Distrito de São Roque do Chopim, o qual será encaminhado ao Deputado Íris Simões, solicitando o apoio do deputado para que o ginásio de esportes, conquistado pelo mesmo e destinado para o município de Pato Branco, seja construído no referido distrito, visando o atendimento ao pedido dos moradores e empresários. Após o pronunciamento do vereador Agostinho Rossi - PTB, inscrito no Grande Expediente, foi deixado o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Fizeram uso da palavra o vereador Nereu Faustino Ceni, líder do PC do B; Silvio Hasse, líder do PDT. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna, líder do PP, passou a liderança para o vereador Clóvis Gresele. Também fizeram uso da palavra os vereadores Vilson Dala Costa, líder do PMDB e Antonio Urbano da Silva, líder do PL. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 32/2004, mensagem nº 21/2004, originário do Executivo Municipal, que institui Obrigação Tributária Acessória e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 9/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que dispõe sobre a criação de Centros de Convivência de Mulheres e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (um) voto contra, o projeto de lei nº 30/2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no Município de Pato Branco. Votou contra o vereador Antonio Urbano da Silva - PL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 35/2004, mensagem nº 24/2004, originário do Executivo Municipal, que altera composição do Conselho Municipal de Transporte Coletivo e revoga a lei nº 2.028, de 27 de abril de 2001. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 36/2004, mensagem nº 25/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º da lei nº 2.321/2004, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 2/2004, de autoria do vereador Dirceu Dimas

Pereira - PPS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Augusto Redivo. Finda ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de maio de 2004.



Dirceu Dinias Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário